



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 017/2015-GPMTB.

*Dispõe sobre a concessão de férias
para Servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – LINDEMBERG BATISTA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** referente ao exercício 2014, de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 28 de janeiro de 2015.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal